

# Agro



Um Brasil mais simples  
para quem produz.  
Um Brasil mais forte  
para competir.



# Meta

**10% do mercado global em cinco anos**

**O que representa US\$ 30 Bi na economia**



**Agro +**

**Mais eficiência**

**Mais produtividade**

**Mais sustentabilidade**

**Menor custo**

**Agro +**

## **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

### **GABINETE DO MINISTRO**

#### **PORTEARIA Nº 109, DE 2 DE JUNHO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho com vistas a propor alterações normativas e de procedimentos que permitam a melhoria e celeridade das ações executadas pela Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, e suas respectivas unidades organizacionais, composto pelos seguintes membros:

I - Judi Maria da Nóbrega - Departamento de Saúde Animal;

II - Ricardo Cavalcante da Cunha Junior - Gabinete da Secretaria de Defesa Agropecuária;

III - Carlos Goulart - Departamento de Sanidade Vegetal;

IV - Fernando José Ferreira da Silva - Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários; e

V - Willian de Oliveira Barreiros - Consultoria Jurídica.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho deverá:

I - utilizar como guia inicial as alterações normativas já identificadas por cada Departamento da SDA e apresentadas no Plano Operativo para o biênio 2016/2017; e

II - estabelecer e validar em sua primeira reunião critérios de seleção das alterações a serem propostas, priorizando impacto sobre economia e principalmente acesso a mercados externos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de trinta dias, prorrogável por igual período, para apresentar o seu relatório final contendo a proposta completa de adequações legais e de procedimentos técnicos, além de propor minuta de atos normativos e adequação dos atuais procedimentos.

Art. 3º A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo Secretário-Executivo deste Ministério.

Parágrafo único - A critério do Coordenador, poderão ser convidados a participar dos trabalhos especialistas ou representantes de entidades relacionadas ao tema, pertencentes ou não aos quadros deste Ministério.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

# **PORTARIA 109/2016**

## **Grupo de trabalho com áreas técnicas do ministério**



An aerial photograph of a vast agricultural field. A green tractor with a long spraying boom is positioned in the center of the frame, moving along the rows of young green plants. The field is divided into several parallel strips by dark, plowed soil paths. The sky above is a vibrant blue, dotted with wispy white clouds.

88 entidades consultadas

A close-up photograph of dark brown, roasted coffee beans scattered across a dark, textured surface. Some beans are whole, while others are cracked open, revealing their internal structure. A single, long, dried coffee pod lies diagonally across the frame, adding to the organic composition.

315 demandas recebidas

# Solução imediata para 69 demandas





# Fases de implantação

## IMEDIATO

69 demandas

## 60 DIAS

59 demandas

## 120 DIAS

90% demandas  
(mais de 280)

# Objetivos



# Transparência e Parcerias



- Lançamento do Sistema de rótulos e produtos de origem animal
- Acordo com a CNA (troca de informações sanitárias, de 2 anos para 3 meses)
- Cooperação com a ABRAFRIGO, ABIEC, ABPA, VIVA LÁCTEOS
- Parcerias com entidades da sociedade civil organizada



# Melhoria do processo regulatório e normas técnicas

- Alteração da temperatura de congelamento da carne suína  
(-18°C para -12°C)
- Isenção de registro para estabelecimentos comerciais de produtos veterinários

# Facilitação do comércio exterior

- Fim da reinspeção nos portos e carregamentos vindos de unidades com SIF
- Revisão de regras de certificação fitossanitárias
- Aceite de laudos digitais também em espanhol e inglês



## Segunda Etapa (60 dias)

- Permitir a utilização de containers para armazenamento de produtos lácteos
- Simplificação de procedimentos da vigilância internacional, em portos e aeroportos, sem abrir mão da qualidade e segurança do serviço



## Terceira Etapa (120 dias)

Atualização do RIISPOA - Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, de 1952

An aerial photograph of a coffee plantation on a hillside. The land is divided into numerous rectangular plots, each containing rows of coffee bushes. A white truck is positioned on a dirt path, spraying a powerful stream of water onto the plants. The spray creates a large, white mist that billows out from the truck. The surrounding landscape is a mix of green vegetation and brown earth.

Estimativa de

**R\$ 1 bilhão/ano**

Ganho de eficiência: 0,2% do faturamento  
anual do setor

# Agro



Um Brasil mais simples  
para quem produz.  
Um Brasil mais forte  
para competir.

MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO

